

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

GABINETE DO PREFEITO

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160900027/2026**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2026**

*O PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, destinados à realização de exames e procedimentos de análises clínicas, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha dos Pintos/RN, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos*

*Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 6.921,38. (Seis mil novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), correspondentes à contratação acima solicitada, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.*

*A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Inexigível, Art. 74, Inciso I, LEI Nº 14.133/21 da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.*

**Art. 74.** *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

....

***I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;***

*Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação da empresa ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA, compreendendo todos os produtos inerentes na proposta de preço.*

*SERRINHA DOS PINTOS/RN,29/09/2026*

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

**Código Identificador:**0F9378FE

---

|                      |                                                                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|
| Publicada em         | 30/09/2026                                                     |
| Diário               | Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte |
| Edição               | 3888                                                           |
| Código identificador | 0F9378FE                                                       |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>